Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 4 DE NOVEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 355 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.814/2021.

Vereador Autor: Guto Garcia.

Denomina Vila Darcy Ribeiro situada no bairro Riviera Fluminense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Vila Darcy Ribeiro, a antiga Rua Privativa A, na qual tem início na altura do nº 474 da Alameda Prefeito Cláudio Moacyr de Azevedo, logradouro localizado no Bairro Riviera Fluminense, nos termos do Estatuto da Cidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.815/2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a ponte da estrada Frade-Sana na localidade da Cabeceira do Sana Ponte Ciro Barroso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Ciro Barroso, a ponte da estrada Frade-Sana, em frente à casa do saudoso Sr. Ciro Barroso, na localidade da Cabeceira do Sana, situada no 6º (sexto) Distrito do Município de Macaé - Sana.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.816/2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a ponte que dá acesso à comunidade Sítio Regalo na localidade do Sana Ponte Elon Ramos de Azevedo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Elon Ramos de Azevedo, a ponte que dá acesso à comunidade Sítio Regalo, na entrada do Hotel Fazenda Bom Viver, na localidade do Sana, 6º (sexto) Distrito do município de Macaé - Sana.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.817/2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a ponte da Rua das Cachoeiras na localidade do Sana Ponte Meir Rezende e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Meir Rezende, a ponte na Rua das Cachoeiras, no Arraial do Sana, em frente ao Camping Beira-rio, na localidade do Sana, 6º (sexto) Distrito do município de Macaé - Sana.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

